



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
 CNPJ: 06.553.622/0001-23
 PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
 CEP: 64.795-000

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 031/2020

Fundamento Legal: Art. 23, II "a" e 24, II "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI.

Contratado: ADHEMAR RODRIGUES DIAS NETO 04200824337, CNPJ Nº 36.748.685/0001-04.

OBJETO: Ratifica-se o parecer jurídico referente à Dispensa de Licitação em epígrafe que tem como objeto a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de veículo com condutor para transportar pacientes carentes na cidade de Teresina - PI.**

FONTES PAGADORAS: FPM/FMS/FUS/REC. PRÓPRIOS.

Assinatura: 13 de Abril de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020 – inciso II do Artigo 25 c/c inciso III e VI, Artigo 13 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI, CNPJ. (MF) 06.094.455/0001-08, ESTABELECIDO NA PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO, CARACOL - PI, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL GILSON DIAS DE MACEDO FILHO, CPF Nº 228.031.143-72.

CONTRATADO: ADHEMAR RODRIGUES DIAS NETO 04200824337, CNPJ Nº 36.748.685/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA TRANSPORTAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA TRANSPORTAR PACIENTES CARENTES NA CIDADE DE TERESINA - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM/FMS/FUS/REC. PRÓPRIOS.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 13 DE ABRIL DE 2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE ABRIL DE 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
 CNPJ: 06.553.622/0001-23
 PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
 CEP: 64.795-000

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 009-T/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI. CNPJ Nº 06.553.622/0001-23. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP, CNPJ Nº 26.672.417/0001-94, com sede em Anísio de Abreu - PI. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa para Implantação de Pavimentação Polidétrica nos Bairros Ana Angélica e Alto Alegre, na zona urbana de Caracol - PI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 541.046,84 (quinhentos e quarenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). **PRazo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 03 (três) meses, após a emissão da competente Ordem de Execução de Serviços - OES, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. **FORTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO Nº 003/2019 ADH/PMC, consignadas no orçamento municipal vigente. **PELA CONTRATADA:** VANCÉLIO DA SILVA LOPES - **PELA CONTRATANTE:** GILSON DIAS DE MACEDO FILHO - **PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL - PI. PUBLIQUE-SE.** CARACOL - PI, 20 DE ABRIL DE 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
 CNPJ: 06.553.622/0001-23
 PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
 CEP: 64.795-000

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARACOL - PI, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída por Portaria, torna público que realizará abertura de licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇO", do tipo menor preço, sob o Regime de Execução **Empreitada Global**, abaixo relacionada, de acordo com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações em vigor, LC nº. 123/2006, LC nº. 147/2014 e LC nº 155/2016. As informações sobre a referida TOMADA DE PREÇO estarão à disposição dos interessados na Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol - PI, com endereço na PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO, no horário de 08:00hs às 12:00hs, na cidade de CARACOL - PI, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta licitação. O presente edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço acima mencionado e disponível também no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br link Licitações WEB. Poderão participar os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme previsto no Art. 22, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Na data da licitação será observado e seguido os protocolos em relação a distância entre os participantes, uso de máscaras, a sessão será feita em área ventilada, de acordo com as orientações da OMS, MS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no enfrentamento e combate a pandemia do corona vírus (COVID-19).

MODALIDADE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO - Nº. 004/2020

TIPO: Menor Preço.

REGIME: Empreitada por Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Serviços de Engenharia na Limpeza Pública, incluindo, varrição, carpina, coleta e transporte de resíduos sólidos não perigosos, na cidade de Caracol - PI, durante o mês de março de 2020, conforme planilhas orçamentárias e especificações constantes no Anexo I, deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 11/05/2020 às 09:00h (Nove horas).

FORTE RECURSOS: FPM/ICMS/REC PRÓPRIO consignados no orçamento 2020.

VALOR PREVISTO: R\$ 536.230,31 (Quinhentos e trinta e seis mil duzentos e trinta reais e trinta e um centavos).

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/05/2020 às 09:00h, sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de CARACOL - PI. Informações na sede da prefeitura ou pelo e-mail: pmcaracol.cpl2017@gmail.com.

Caracol - PI, 22 de Abril de 2020.

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
 Presidente da CPL/PMC



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES.

COMUNICADO

Considerando que a Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, classificou como pandemia os casos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), Considerando as medidas implementadas através do Decreto nº 18.884/2020, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Piauí, em que se baseiam nas recomendações feitas pelo Comitê de Ações Estratégicas, formado para o combate à disseminação do vírus no Piauí e considerando o Decreto Municipal nº 029/2020, onde recomenda-se o distanciamento Social, O prefeito Municipal de Cocal dos Alves, comunica que ao invés de realizar audiência pública, prevista para apreciação e avaliação do Anteprojeto de Lei das Diretrizes Orçamentária para o ano de 2021, colocará à disposição das autoridades e de toda a sociedade Cocalalvense, a partir do dia 24 de abril ao dia 28 de abril de 2020, no Portal da Transparência, uma aba contendo os anexos do supracitado anteprojeto para sua apreciação e avaliação nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, principalmente, o link para envio de sugestões e/ou perguntas de todos os interessados, garantindo desse modo, a participação da sociedade na elaboração do pré-projeto.

Link para acesso do Portal: www.cocaldosalves.pi.gov.br

De já agradece a colaboração de todos,


OSMAR DE SOUSA VIEIRA
 Prefeito Municipal